



ERRATA DA AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS Nº OC008795/2018

1. OBJETIVO:

- 1.1. Seleção de pessoa jurídica para serviços gráficos de impressão de livros e calendários de mesa, nas condições constantes deste Edital e seus anexos, sendo três os itens/produtos objeto da presente seleção: a) Livro Turismo, b) Livro Protagonista Amazônia e, c) Calendário de mesa 2019.
- 1.2. Serão selecionados os proponentes que oferecerem o menor preço e o menor prazo para a entrega por item/produto, o que resultará em três classificações diferentes.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM, informa que atualizou a Proposta Financeira (Anexo VII), retifica a cláusula 7.4 e adiciona a cláusula 10.3 que passam a ter a seguinte redação:

“ ...

- 7.4. Será admitida a contratação da empresa que atender aos critérios técnicos e ofertar o menor preço por item (incluso o frete até o porto Rodoway) e o menor prazo de entrega por item dos produtos, obtendo, portanto, a maior pontuação por item específica para os critérios, conforme a seguir demonstrado:

...”

“ ...

- 10.3. Poderá o CONTRATANTE, na fase de execução do contrato pelo vencedor, optar em realizar o frete entre as instalações do CONTRATADO e o porto Rodoway, caso consiga um transportador que mantenha o prazo de entrega, todavia, apresente custo inferior ao apresentado pelo proponente.

...”

Todas as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Tefé (AM), 11 de maio de 2018.


Joycimara Rocha de Sousa Ferreira
DIRETORA ADMINISTRATIVA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ